



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Publicação no D O E
n. 32.209 p. 6
de: 07/12/11
Pub. Diversas

CONSELHO DIRETOR DECISÃO 213/2011	
INTERESSADO:	Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS
ASSUNTO:	Pedido de quota de bolsas para Curso de Pós-Graduação em Aquicultura, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - POSGRAD.
PROCESSO:	2657/2011-FAPEAM

DECISÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO DIRETOR da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em reunião extraordinária realizada nesta data, considerando:

a) a Resolução 014/2010 deste Conselho Diretor, que aprovou as normas concernentes ao Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD;

b) as Decisões 109 e 119/2011 que aprovaram, em caráter excepcional, a concessão de quotas de bolsas de mestrado e doutorado aos Programas de Pós-Graduação em Aquicultura e em Biologia Urbana do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD, haja vista a importância de dar continuidade no apoio à formação de recursos humanos nessas áreas estratégicas para o Estado do Amazonas;

c) a Carta datada de 9 de novembro de 2011, por meio da qual a Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, Monica Stropa Nozawa, solicita concessão de quota de bolsas adicional de Mestrado no âmbito do POSGRAD, objetivando atender a demanda dos referidos Programas de Pós-Graduação;

d) que o procedimento adotado por este Conselho teve como base a impossibilidade de celebração do Termo de Convênio entre a FAPEAM e a UNINILTON LINS, por questões de ordem administrativa, impedindo o repasse de recursos referentes à quota de bolsas POSGRAD, o que prejudicaria a formação dos alunos em questão;


e) as ponderações feitas por este conselho que, mesmo reconhecendo a relevância da demanda em questão, entende que os referidos cursos já foram contemplados com demanda excepcional no âmbito do POSGRAD, por meio das Decisões supracitadas,

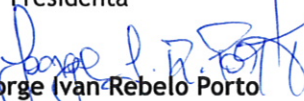
DECIDIU:

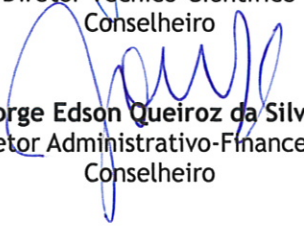
I **INDEFERIR** o pedido formulado pela Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário Nilton Lins - UNINILTON LINS, Monica Stropa Nozawa, referente à concessão de quota de bolsas adicional aos Programas de Pós-Graduação em Aquicultura e em Biologia Urbana, no âmbito do Programa de Apoio à Pós-Graduação *stricto sensu* - POSGRAD.

II **RECOMENDAR** que o pleito seja reapresentado à FAPEAM no momento da distribuição de quota para a edição 2012 do Programa em questão.

SALA DE REUNIÕES, em Manaus, 22 de novembro de 2011.


Prof. Dra. Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão
Presidenta


Prof. Dr. Jorge Ivan Rebelo Porto
Diretor Técnico-Científico
Conselheiro


Jorge Edson Queiroz da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro
Conselheiro

